

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ**

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2093, de 23 de julho de 2019, e nos termos do Inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar como PREGOEIROS os servidores Raimundo Nonato dos Santos Cardoso, Matrícula SIAPE 0759093 e Claudio Franco de Melo Junior, Matrícula SIAPE 3126853, para atuarem no âmbito desta Superintendência do IPHAN no Estado do Pará;

Art. 2º Ficam designadas como membros da Equipe de Apoio do PREGOEIRO as servidoras abaixo relacionadas: Paula Regina Pina Machado, Matrícula SIAPE 2098594, Máira Maroja Silveira, Matrícula SIAPE 2088291 e Eveline Rose Araujo Batista, Matrícula SIAPE 3148747.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REBECA FERREIRA RIBEIRO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 395, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, na forma do Decreto Nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

NOME	CARGO	NIVEL	Matr.SIAPE	SISTEMA
Luciano Câmara de Oliveira	Administrador	NS	1554911	SISG

SIONEI RICARDO LEÃO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES designado pela Portaria nº 395, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUELLEN MARTINS NOBRE, matrícula SIAPE nº 2089946, CPF: 768.927.432-34, para exercer a Função Gratificada de Representação - FGR 02, na Representação Regional de São Paulo, da Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.122 de 22 de junho de 2019, publicada no DOU de 26 de junho de 2019, seção 2.

SIONEI RICARDO LEÃO DE ARAÚJO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 390, de 18/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019, CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017;

- Lei complementar nº 73, de 10/02/1993;

- Portaria nº 357, de 02/09/2019, publicada no D.O.U. De 04/09/2019, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Sheyla Maria de Almeida Rego, matrícula nº 2248559, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, para exercício junto à Procuradoria Regional da União da 2ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANTE HENRIQUE MANTOVANI

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GILSON ROBERTO SANTO MALAGUTTI, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RENATO BARBOSA MEDEIROS

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GILLEDSON FRYTTYS MENEZES LEITE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RENATO BARBOSA MEDEIROS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem artigo 51 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; no artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; no artigo 45 do Anexo I da Portaria nº 3.553/2019, de 13 de novembro de 2019; e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 1286, de 10 de abril de 2019; adota como fundamentos deste ato o Relatório Final da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Nota Técnica nº 61/2020/CISEP/DIRAP/CRG, ambos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.107020/2019-39, e resolve:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor IRINEU MANOEL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2155891, pelo descumprimento do dever previsto no inciso III do artigo 116 da Lei nº 8.112/1990;

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora ALACOQUE LORENZINI ERDMANN, matrícula SIAPE nº 1156084, pelo descumprimento do dever previsto no inciso III do artigo 116 da Lei nº 8.112/1990;

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 10 dias ao servidor UBALDO CESAR BALTHAZAR, matrícula SIAPE nº 1156568, pelo descumprimento dos deveres previstos nos incisos I, II e III do artigo 116, c/c o artigo 129, in fine, todas da Lei nº 8.112/1990 e CONVERTER essa penalidade em MULTA, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei nº 8.112/1990.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 231, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar RICARDO GARCIA DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1516161, ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537423, e LUCIANA RIBEIRO SUFFI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar junto ao processo nº 00190.100517/2020-60, os fatos apontados no item 43, "d", da Nota Técnica nº 99/2020/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 233, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no Manual Básico-Desenvolvimento Humano 1024-15-07 do Banco do Nordeste, resolve:

Art. 1º - Designar RICARDO GARCIA DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1516161, ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537423, e LUCIANA RIBEIRO SUFFI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar junto ao processo nº 00190.100519/2020-59, os fatos apontados no item 43, "e", da Nota Técnica nº 99/2020/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 4.186, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar WALTER GODOY NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538413, JOSÉ CARLOS LUZ ALFAMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778, e BRUNO FRACALLOSSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.112369/2019-92.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 4.187, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar WALTER GODOY NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538413, JOSÉ CARLOS LUZ ALFAMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778, e BRUNO FRACALLOSSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 21000.048907/2018-67.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

